

CONDIÇÕES
Assinatura mensal na cidade. \$ 1.00
Número do dia. 0.10
atrasado. 0.50
PARA FORA
Semestre. \$ 6.00
Anno. \$ 10.00
As assinaturas devem sempre ser pagas ao fim de cada mês, e se não forem pagas, a publicação ficará suspensa até que seja paga a dívida. Não se devolve o dinheiro nem se faz reembolso de qualquer natureza.
PAGAMENTO ADIANTADO

BRASIL

ADMINISTRAÇÃO
RUA 26 DE MAIO 471
Recebem-se anúncios e se pedem. Os artigos de interesse geral serão publicados gratuitamente.
ASSINATURA PARA O BRASIL
Semestre (moeda papel). \$ 6.00
Anno. \$ 10.00
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE TRES VEZES POR SEMANA

DIRECTOR: JOÃO-DE PINO MACHADO

A'S TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Aos consumidores do Gaz

A Companhia do Gaz tem a satisfação de participar ao publico em geral, que devido ao melhoramento que estabeleceu no serviço da iluminação com vários aumentos de canos e o maior tamanho dado aos principais, colados de ano passado, e uma grande parte da cidade e suas arredores, e também a notável redução nos preços do aluguel mensal das condutas a uma moeda, o consumo do gaz continua em aumento.

A Companhia tem sempre em existência um grande estoque de aparatos, bicos, estufas, etc., e recebe mensalmente novos e elegantes desenhos procedentes das melhores fabricas europeas, os que se podem ver e comprar a preços muito reduzidos, no Depósito da Uruguay numero 18, entre o Estado e a Italia.

A Companhia conta com um grande pessoal experientado, sempre a disposição do publico para a colocação de canos interiores nas casas.

João Orren, Gerente.

Convenção de Sanidade

Publicamos em seguida a acta da Convenção de Sanidade entre os delegados brasileiros Dr. Pertence, oriental Dr. Herrero e Salas, e as autoridades da Junta de Sanidade da Republica Argentina.

Em Buenos Aires nos dez dias do mez do Fevereiro de 1890, reunidos no local das sessões do Departamento Nacional do Hygiene, baixo a presidencia do Sr. José M. Astiguita, os senhores Drs. Santul Pertence, delegado da Inspectoria Geral do saudo dos portos dos E. U. do Brazil; Dr. Eustaquio Herrero e Salas, delegado da junta do saudo do Uruguay e do Sr. Drs. Pedro N. Costa, Antonio P. Piñero, e Manuel T. Podesta; o Sr. presidente declarou aberta a sessão manifestando, que em dias anteriores tinham trocado ideias a respeito das diversas questões da qual era motivo a missão confiada, tanto ao Sr. delegado Dr. Herrero e Salas, como ao Dr. Pertence, chegando até formular de comum accordo, a proposição definitiva, a qual fazia presunção que a conferencia, respondendo aos desejos manifestados pelo delegado oriental, poderia dar-se por finda a missão que com tanto prazer tinham concluído. Manifestou em seguida que as questões a que se referia eram as seguintes e que as poria em discussão separadamente, para dar lugar a qualquer outra observação que se fizesse.

1.ª questão.—Proposta pelo Sr. Herrero e Salas, em nome da Junta do Saudo da Republica Oriental do Uruguay.

Que medidas do saudo se do adoptar para o tratamento dos navios que chegam a qualquer dos portos das nações contratantes da convenção do Rio de Janeiro, tendo tido a bordo repetidos casos de uma doença qualquer, que em geral são contagiosas e comuns, em vista da qualificação de navios suspeitos, dada pela mencionada convenção aos navios que apresentavam um tal estado de saudo a bordo?

O Sr. Presidente fez ver, que no seu conceito a convenção do Rio de Janeiro só tinha estabelecido procedimentos de sanidade determinados pelo tratamento prophylactico das enfermidades pestilenciais exóticas e que, neste caso, a qualificação de navios suspeitos, só podia responder ao ponto em guarda a autoridade de sanidade, dando-lhe o direito de poder investigar com rectidão e precisar as ideias acerca da natureza e perigo que poderia importar para a saudo publica nestes paizes, a causa que mostrava o numero mais ou menos consideravel de casos de doença contrahidos durante a viagem, e que si a esse proposito respondia esta classificação, esses navios não eram susceptíveis do mesmo tratamento de sanidade estabelecido para os navios suspeitos de doenças pestilenciais exóticas. Era de opinião que, estes navios deviam ser objecto somente, do uma desinfecção prolixa, sujeitando seus doentes ao isolamento que convenientemente se pratica com os do igual classe, occorridos no porto ou nos municípios.

O Dr. Herrero e Salas, alongando estas mesmas ideias, e de accordo com as bases expostas pelo Dr. Astiguita, lembrou o que havia manifestado nas conferencias anteriores, dizendo que a Junta do Saudo Oriental ao encarregar o Sr. Pertence a questão que se estudava não tinha tido outro proposito que procurar um accordo pelo qual as três nações pudessem observar procedimentos inteiramente uniformes, que salvassem ao tanto fosse possível as dificuldades que tocavam ao commercio Oriental em vista dos meios que alli se tinham adoptado em tais casos, pois, aquella Junta amoldando-se estritamente ao tratamento estatuido pela convenção do Rio de Janeiro para com os navios suspeitos, fazia desembarcar seus passageiros, bagagem e carga no lazareto da Ilha de Flores, sujeitando os primeiros a observação do caso, e tratando as bagagens e carga pela desinfecção adequada, que enquanto ao navio se limitava a collocar a seu bordo um guarda de sanidade, despatchando-o com a anotação *em quarentena* na patente respectiva.

Aggregou que este procedimento contrastava visivelmente com a conducta observada pelo Departamento Nacional de Hygiene d'esta cidade, que se limitava a uma rigorosa visita de sanidade, pondo logo o navio em livre pratica, de maneira que, quando o guarda de sanidade oriental, que tinha vindo julgando suspeito o navio, voltava a Montevideo o passava silenciosamente, não estando a bordo os passageiros desembarcados na Ilha de Flores em livre communicação.

O contraste, é, pois, notavel, juntava, e cada dia da lugar a reclamação, que não tem outro motivo mais do que a desigualdade das medidas de sanidade adoptadas pelas Nações em casos identicos.

O Dr. Arata fez ver em seguida, que o Departamento Geral do Hygiene, se tinha preocupado seriamente d'esta questão e que tinha feito um aviso, regulamentando o procedimento que se devia seguir em tais casos, pelo qual se dispunha que os navios que chegassem com casos de doenças contagiosas, comuns, fossem de infectados proximalmente, e os doentes entregues a assistência publica, para seu curativo na Casa de Aislamiento, estabelecimento hospitalario, onde se presta assistência medica aos doentes do município ou do porto atacados por esta classe de molestias.

O Dr. Pertence manifestou que sancionava de accordo com as ideias emitidas pelo Dr. Astiguita, pois não era possível que os navios portadores dos diversos casos da mesma doença, quando esta não fosse pestilencial exótica, fossem tratados como inandas as prescrições estatuidas pela Convenção do Rio de Janeiro para as ultimas. Que os prejuizos que tais medidas causariam a navegação e ao commercio, seriam do grande importância, sem que, em nome da saudo publica pudessem conceituar-se justificadas.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Dr. Astiguita formulou as seguintes proposições.

1.ª Proposição. Os navios que tivessem tido um ou mais casos de doenças contagiosas, comuns são susceptíveis somente da desinfecção das roupas, bagagem dos passageiros, da carga contaminada, e o isolamento dos doentes.

Esta proposição foi votada e aceita por unanimidade.

O Dr. Astiguita manifestou em seguida, que em quanto ao modo de dar cumprimento a esta proposição, devia ficar ao juizo livre das autoridades de sanidade de cada paiz, segundo a propria organização e elementos destinados pelos seus respectivos governos para este objecto; no qual todos os Srs. presentes estão de accordo.

Segunda questão.—Acto continuo o Sr. Presidente propoz a segunda questão a esta conferencia, dizendo: 1.ª Como é que deve considerar-se o berri-berri no quadro notologico, e o que tratamento se deve imprimir aos navios que conduzam casos d'esta enfermidade?

Pela sua parte era de opinião que, dado o estado actual dos conhecimentos scientificos para com esta enfermidade, da qual ainda não se disse a ultima palavra, e estar n'isso seguramente a causa que poderia oferecer maiores dificuldades para um accordo. Reconhecia o caracter exótico d'esta enfermidade nas republicas Oriental e Argentina, ao mesmo tempo que ella tinha chegado a ser infelizmente uma endemia em distintos pontos dos E. U. do Brazil.

Além d'isso ainda não tomou a forma invasora das molestias pestilenciais exóticas, o que dá a esse enfermidade uma importância relativamente secundaria, pois a prophylaxia poderia sempre ou no maior numero de casos applicar-se com vantagem, e quasi sempre com exito seguro.

Ajuntou que não devia perder-se de vista, que estes accordos ou convencções, respondiam ao duplo e benéfico proposito de salvaguardar a saudo publica, causando o menor numero possível de inconvenientes aos interesses da navegação e commercio em geral, o que o levava a pensar que, desde logo era impossível aceitar para o tratamento de sanidade dos navios que conduzam doentes de berri-berri, o systema da observação quarentenaria que tem por base o tempo da incubação, pois um dos pontos ainda ignorados do berri-berri, era o da duração da sua incubação, o que todo o procedimento que se procurasse sobre um dado preciso e exacto a este respeito seria caprichoso e arbitrario.

Por outra parte, si o berri-berri podia considerar-se como uma doença infectiosa, não era concludente as provas adduzidas acerca da sua contagiosidade. (Continúa.)

Correio do Brazil

Pelos paquetes «Orenques» e «Porto-Alegre» Ilho de Janeiro

Pelo gabinete do governador do Estado da Bahia foi dirigido ao Dr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda, o seguinte telegramma:

Montevideo, anniversario do Sr. Saraiva, a commissão do constituinte e o governador deste Estado foram cumprimentados em sua residência.

Em brinde dirigido ao governador, o Sr. Saraiva fez honrosissimas referencias ao governo provisório. Declarou que o governo provisório tem sido de uma magnanimidade em alguns casos até excessiva.

Que o unico perigo, que elle vê é que o mesmo governo deixe-se possuir de qualquer receio. Que elle deve proseguir no caminho trilhado, sem temer considerações. A monarchia tinha a temer a Republica; mas a Republica só pôde ter do pois da Republica. Só um louco ou nãria a restauração. As opposições só podem apparecer pela ambigüo do poder ou pela não satisfação de algum interesse. O seu silencio não significa nenhuma condemnacão a marcha do governo; exprime apenas o retratamento da dignidade do quem, tendo procurado servir sempre, com lealdade, a monarchia, não quer que digam, que, pressuroso, vem offerecer os seus serviços a Republica.

Dias mais que a Bahia devia ser grata ao governo provisório pelo governador que lio havia dado,

Que os partidos surgirão depois da Constituinte; que elle não deseja uma Republica com os vícios do parlamentarismo da monarchia. Quer que os ministros, do livro escolhido do presidente, não sejam do parlamento. Não deseja que no Brazil se dêem as vacillações e a instabilidade das organizações ministeriaes do regimen republicano francez.

Ainda mais deseja isso, para que na Republica seja uma realidade a liberdade de voto, aspiração de toda a sua vida politica e que, na monarchia, elle, apesar dos seus esforços, não vio realizada.

O cidadão Quintino Bocayuva reassumiu a pasta do ministro das relações exteriores.

Consta que foi brilhante o exito obido por S. Ex. no tratado que firmou sobre Missões, conseguindo dos argentinos muitos mais de quozas obtendo no tempo do Imperio ou mesmo se a questão fosse resolvida por arbitramento.

Foram presos Paulo Aguiar e coronel Gentil do Castro, accusados do proximo moverem a revolta do 2.º regimento, em Dezembro.

Falla-se na retirada de Ruy Barbosa, em consequencia da reprovação geral da ultima lei bancaria.

Consta que foi condecorado com a dignidade da ordem do Cruzeiro o Sr. Dr. Villamil Blanco, ministro do Chile no Brasil.

Foi nomeado chefe commissão da viação central do Brazil, o Sr. coronel de engenheiros Jeronymo de Moraes Jardim.

O Dr. Eduardo Carr Ribeiro parece que foi nomeado para o cargo de director da Instrução publica do Estado do Rio de Janeiro.

Uma acertada escolha, sendo para louvar o acto do Sr. governador daquelle Estado.

Amigos e admiradores do grande cidadão Pinto de Souza Dantas vão oferecer-lhe um banquete.

Por enquanto não está designado ainda o dia da festa.

O decreto n. 230 A de 6 de Março de 1890 autorisa o Banco das Classes Laboratorias a funcionar, e approva, com algumas modificações, os respectivos estatutos.

O Sr. ministro da agricultura, mandou que o Sr. Dr. Dregeri examinasse, hoje, o estado em que se achava o Jardim Zoologico.

O Sr. Manoel Ernesto Campos Porto, terminou seu livro «Apontamentos para Historia da Republica dos Estados Unidos do Brazil».

O illustre moço entregou-se a um grado e minucioso trabalho de colleccionador, reunindo em volume tudo quanto dissesse a imprensa do nosso paiz e o mundo, a respeito da extraordinaria Revolução, que des-norronou instantaneamente o throno bragantino na America.

O trabalho é, pois, um dos mais importantes e necessarios para o futuro historiadore, que tiver do julgar os acontecimentos e os homens.

Nitidamente impresso na Imprensa Nacional, o volume de 1020 paginas e precedido por um prologo do autor.

O Sr. Dr. Campos Salles ministro da justiça, da volta do S. Paulo, reassumiu, a sua respectiva pasta.

Aurelio da Figueiredo vai fazer no seu atelier, uma exposição de diversos trabalhos de pintores nacionaes. Será muito breve.

O conselho naval concluiu já a elaboração do regulamento da praticagem do Rio da Prata.

Estão nomeadas diversas commissões para agenciar donativos em favor da familia do distincto engenheiro Dr. Ewbank, fallecido ultimamente.

A commissão central já apurou 4.000\$ que vão ser recolhidos ao Banco do Brazil, por iniciativa da commissão.

Os electores de S. Christovão elegeram um directorio republicano, que ficou constituído das seguintes cidadãos: Dr. Joaquim J. de Almeida Pernambuco, coronel Frederico Solon S. Ribeiro, Dr. José Lopes de Castro Junior, Dr. João José da Silva e Souza e Antonio Rodrigues dos Campos Sobrinho.

Ja foi apresentado ao conselho de ministros, sob a presidencia do Sr. generalissimo, chefe do poder, o projecto de saneamento da Capital Federal, formulado pelo Sr. Americo do Castro.

Foi nomeada uma commissão para estudar e apresentar a reforma radical do ensino primario.

A villa da Ilhacharia, no Estado de Minas Geraes, passou a chamar-se — Cesario Alvim.

Dove ter chegado da Europa a viuva e familia do pranteado marechal Ancora.

Falleceu no dia 10 As 10 horas da noite, o nosso distincto amigo, Candido Narbal Pamplona, um dos benemeritos da causa dos escravos.

Na casa do homem, cuja morte hoje lamentamos, encontraram os escravos dos foragidos, amarrado e agasalhado, com elles, o caminho do resgate e da liberdade.

Funcionario dos mais distinctos, foi durante 25 annos comprador da Estrada do Ferro Central, merecendo sempre a maior consideração de seus chefes e estima de seus compaenheiros.

Narbal Pamplona foi sempre republicano e para elle foi motivo de grande alegria e entusiasmo ver em sua Patria a realisação do seu ideal.

Diz-se com muita insistencia que o Sr. bispo do Pará vai ser nomeado arcebispo da Bahia e o Sr. conego Mariano Antonio de Velasco Molina, bispo do Pará.

nomeações porque estas não competem mais ao governo.

Acabamos de receber do Sr. Miguel de Lemos um exemplar do opusculo — *O here exercicio da medicina* — aconpanhado do seguinte officio dirigido ao cidadão ministro do Interior:

Rio, 21 Oniero de 102 (21 de Fevereiro de 1890).

Ao cidadão ministro do interior.

Sustentando-se novamente a debilitada questão do exercicio ilegal da medicina, cumprio o dever de remeter-vos incluzo um exemplar do opusculo (1) em que combatemos, em nome dos interesses sociais, similhante prohibição que attentaria a liberdade espirital, e que sob o pretexto de reprimir a ignorancia e o xarlatanismo, só conseguiu privar o desenvolver estes dois males na classe dos diplomados.

Saudoi a fraternidade.

Miguel Lemos, director do Apostolado Positivista do Brazil (rua do Santa Isabel, 6, N. en Niteroi, a 25 do Novembro de 1891).

A instrução publica, no Estado do Rio de Janeiro vai ter nova organização dada pelo governador daquelle Estado o Sr. Dr. Portella, que está activando um importante trabalho a respeito.

O tribunal da Relação negou provimento ao agravo interposto pelo procurador dos feitos da fazenda nacional, o firmou a competencia do juizo do orphão para correr nelle o inventario dos bens da fallida imperial.

A decisão foi no sentido da doutrina sustentada em memorial pelo illustre advogado, o Sr. conselheiro Silva Costa.

Foi juiz relator o Sr. desembargador Catheno do Campos, e adjuntos sorteados os Srs. desembargadores Barros Pimentel e Azavedo Magalhães.

Foi elevado o numero de coronéis, tenentes-coronéis, maiores e capitães no estado-maior do artilheria sendo agora o quadro de 8 coronéis, 10 tenentes-coronéis, 14 maiores e 30 capitães.

O corpo de engenheiros elevou a 30 o numero de capitães.

O illustre e digno coronel de engenheiros Dr. Dionisio Evangelista do Castro Cerqueira, que chegou a bordo do *Paraguay*, foi alvo de bonita manifestação por parte de varios amigos e compaenheiros de armas, entre os quaes crezido concurso do alumnos da Escola Militar.

Grande numero de officiaes e pessoas diversas, dirigiram-se, em varias lanchas a vapor, ao encontro do paquete em que vinha o moço brioso, um dos mais distinctos officiaes do nosso Exército.

Allichegados e dando as boas vindas ao camarada o amigo, offereceram-lhe uma das lanchas para vir para terra, o que, necessito, dirigiram-se para o Arsenal de guerra, onde desembarcaram.

A baroneza de Jaguarão, viuva do general barão de Jaguarão, foi concedida a pensão mensal de 200\$000.

Na estação do Cupeiro deu-se, ha dias, segundo consta, um suicidio ao qual não é estranho um ministro da lei do Redemptor da humanidade.

E' o caso que uma pobre senhora victimada do Lovelace de roupa negra, suicidou-se, no que parece, para evitar castigos corporaes.

Parcou que o Sr. coronel Gentil do Castro, que foi preso na mesma occasião que o Sr. S. Paulo Aguiar, é tambem accusado de ter promovido a revolta de Dezembro, no quartel do 2.º regimento de artilheria.

Consta que um grande numero de respectáveis negociantes da praça do Rio de Janeiro, vão pedir a convocação de uma assembléa geral da Associação Commercial, para manifestar ao Sr. ministro da fazenda o seu profundo regozijo pelas sabias medidas patrióticas, hoje tomadas, em relação ao nosso nicio circulante.

Vao sair, em commissão do ministerio da marinha o cruzador *Parna-hyba*.

O ministro do Perù, junto ao governo da Republica Brasileira é o Sr. Guilherme Somoza e secretario da legação o Sr. Dr. Henrique Covallios Cisneros.

Foi inaugurado, domingo 9 do corrente, o estabelecimento balneario da enseada do Imbetiba, melhoramento que vai dar grande impulso a Maciêdo Campos.

Os membros da commissão de limites apresentaram-se ao Sr. ministro das relações exteriores.

Está nomeado presidente da Junta commercial, o cidadão Candido Luiz do Andrade.

Rio Grande do Sul

O Sr. capitão do mar e guerra Frederico Guilherme Lorena assumiu o commando da flotilla d'este Estado, arvorando a sua insignia do chefe na canhoneira *Marajó*.

Foi dispensado o brigadeiro Martins do commando da guarnição e fronteira de Uruguayana e homceado para substituí-lo o general João Francisco Menna Barreto.

Lemos na *Federação*:

O Dr. Julio de Castilhos foi convidado pelo Sr. ministro da fazenda, em telegramma, a aceitar o cargo de fiscal do Banco Emissor n'esto estado.

O nosso compaenheiro, agradecendo a gentileza do convite, recusou o cargo por varios motivos imperiosos.

Podemos clarificar que a recusa do nosso amigo foi determinada por estes motivos:

1.º Entender que os seus encargos politicos constituem um impedimento;

2.º Por julgar-se tambem impedido pelo

(1) A *Liberdade Espiritual* é o exercicio da fé. Distribuição gratuita do novo comendado Dr. Bagueria sobre o mesmo assunto.

facto do discordar completamente dos principios que caracterisam a recente reforma bancaria;

Por não reconhecer, portanto, a conveniencia do Banco Emissor n'esto estado, nas condições constantes do respectivo decreto;

Finalmente, por considerar se politicamente incompativel com os homens que, segundo consta, serão os incorporadores do Banco, um dos quaes é suspeito a Republica.

Consta que vão ser removidos para outras repartições todos os empregados que actualmente servem na alfândega de Uruguayana.

Diz o *Echo do Sul*:

Em vista da violencia de que foi victima o nosso collega Sr. João José Cesar, relator da *Folha da Tarde*, do Porto Alegre, os nossos collegas do *Correio Mercantil*, *Gazeta da Manhã* e *Nacional*, do Pelotas, telegrapharam hontem ao Paiz:

«Imprensa diaria do Pelotas protesta contra violencia praticada pelo chefe do policia contra *Folha da Tarde*, do Porto Alegre.»

A violencia a que está telegramma alludocosta da seguinte noticia de um collega do Porto Alegre:

O Sr. João José Cesar, proprietario do relator da *Folha da Tarde*, veio ao nosso escriptorio communicar-nos que foi chamado hoje a policia, em vista da seus escriptos publicados ultimamente contra o Dr. Julio de Castilhos.

Dizem que a primeira autoridade policial ameaçava o de prisão se continuasse na posição que havia assumido.

A intimação foi feita na occasião em que o Sr. Cesar conferenciava com os Drs. Demetrio e Antão da Faria.

Da capital do Estado foi tambem expedido o seguinte telegramma-protesto: «*Jornal do Commercio*, — Rio, — Itador *Folha da Tarde* intimado policia — ella accusar governador, secretario d'esto Estado, ameaça cadeia.

Imprensa solidaria. Communique relações.

Porto Alegre, 8 de Março de 1890.

Reforma, *Jornal do Commercio*, *Mercantil*, *Folha da Tarde*.

Consta que o Sr. Dr. Manoel A. Alfonso Reis, zeloso e intelligente membro da patriótica Junta Municipal do Rio Grande preten le apresentar na primeira sessão da mesma Junta uma moção propondo que a região territorial comprehendida no perimetro da estação balnear, na Mangueira, reciba a denominação de *Villa Segueira*, em homenagem ao honesto e laborioso cidadão a quem pertence a iniciativa da linha suburbana e do estabelecimento balneario, o Sr. Antonio C. Sequeira.

Salvo o *Echo do Sul* que o Sr. general Manoel Luiz da Rocha Osorio não irá commandar a guarnição do Rio Grande para a qual fora ultimamente nomeado.

Consta-lhe que o governo resolveu collocar no commando da fronteira do Livramento, tendo-lhe enviado importantes instruções relativas a repressão do contrabando.

Uma carta dirigida da corte, por pessoa competente, a um respeitavel commerciante de Pelotas diz o seguinte:

«Tenho sciencia que toda e qualquer carga sujeita a augmento do direitos do pois de 11 do corrente, será d'elles isenta desde que entre a barra até a quella data inclusive.»

Consta do *Echo do Sul* que está em projecto a fusão das duas companhias carias, Urbana e Suburbana, do Rio Grande, e que o respectivo capital será elevado a 1.000.000\$000.

Dizem que o Sr. Antonio C. de Sequeira convocará brevemente uma reunião dos accionistas de ambas companhias para a leitura do prospecto da projectada fusão.

Ja se achava subscripto todo o capital para organização da Companhia Rio-Grandense de Navegação a Vapor, estando annunciada nos jornaes do Porto Alegre pelo incorporador Sr. Frederico Haensel a chamada dos accionistas a primeira entrada de 25% por accção.

Como é sabido, esta companhia, do cujo pr aspecta ha dias demos noticia, destina-se a navegação entre os portos do Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande.

Segundo lemos no *Guarany* de Uruguayana:

A crise commercial tem ali tomado um incremento assustador.

Peclaram os portos importantes estabelecimentos dirigidos pelos Srs. Segundo Astesiano e Antonio Demaria o foi aberta fallencia ao *Hazar do Coqueiro*, do Sr. Arthur Garcia.

No mercado publico de Rio Grande um individuo atirou sobre o filho do Sr. Barroso, residente na Ilha dos Marinheiros, um marmello com tamanha força, que lio quebrou uma perna.

Que narve, e que marmello?

Com destino a capital federal, chegou do Porto Alegre o Sr. vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu.

No fim da tarde seguiu para o Rio Grande, afim de tomar o paquete *Desterra* com destino a capital federal o illustre Sr. Dr. Assis Brazil, ministro residente do Brazil na Confederação Argentina.

Ja se na *Ordem do Jaguarão*:

Nodia 17 do mez findo foi preso n'esta cidade pelo cidadão Elias Amaro, digno delegado do policia do termo, o individuo Adriano Rodrigues, oriental e de llaadugoi quaes seus meios de vida o lugar onde residia, visto ser aqui desconhecido.

Respondem que morava no Herval, d'onde sahira no dia 7 com destino ao Estado Oriental e que d'alli retornara a passar para este paiz em consequencia do

ver-se perseguido pela policia oriental.

A confusão com que Adriano respondeu ás perguntas e a coincidência da llaa em que declarara ter sahido do Herval com o morticínio de Boaventura de Jesus e sua familia, bem como a declaração de que fugira das vistas das autoridades do paiz visinho fizeram nascer no delegado a suspeita de que esse individuo tinha co-participado n'aquelle crime e remetteu-o no dia 20 para o Herval.

Hoje fomos informados que Adriano confessou perante as autoridades do Herval ter tomado, com effeito, parte no horrendo morticínio, dizendo que elle *matou a mulher* e o creóllo, mas que não sabe co. o foram mortos o homem e as creanças, porque isso foi feito pelos seus compaenheiros, que amarraram o infeliz Boaventura e o tiraram para fora da casa.

A CLASSE DOS PROLETÁRIOS

No dia 2, por occasião da manifestação do negro feita pela classe operaria da capital do Estado do Rio Grande, no Dr. Demetrio Ribzior, pronunciou o ex-orphão do arsenal de guerra, cidadão Mesquita, o seguinte discurso:

Cidadão!

Nos somos produtores d'esto Estado, vimos trazer-vos nossas manifestações de contentamento por ver-vos depois de ser ministro, o mesmo que erais antes. Democrata sincero, caracter incorruptivel, não vos deslumbramos os esplendores do poder!

Propagandista, emérito da cause santa da Republica, não vos esqueceis do poder do que haveis pregado ao povo!

Não procedestes como esses ambiciosos vulgares, que pregavam a liberdade, que illudiam o povo proclamando-o soberano, e chegado ao poder, esquivam-se d'elle, só tratando do serem ngaralaveis ao Rei!

Não flecteis como os pregadores das liberdades praticas, da Reforma ou Revolução, que no poder, só tratavam de encher a barriga, do devorar os dinheiros publicos.

Vós, eminente cidadão, chegado ao poder, não vos esqueceis do que em vossa lenda de combate, estava escripto: separação da igreja do Estado, casamento civil, grande naturalização, alargamento do voto, etc.

Não vos esqueceis do que combaticíeis o privilegio, fosse elle qual fosse, o por isso, pugnastes pela revogação da tarifa especial integral d'esto Estado.

E' assim, cidadão, que o povo quer seus representantes! E' assim, cidadão, que nós os produtores d'esto Estado, queremos ser dirigidos.

Obscuros operarios, não deixamos todavia de acompanhar a evolução social. Convencidos de que tudo é de todos, julgamo-nos com direito de tomar parte em tudo. Conhecéis, cidadão, o que nos dá a Lige Agricola Industrial, o que temos feito em defesa dos proletarios, playo a que nos orgulhamos de pertencer; é, pois, por sermos proletarios que mais e mais acatamos vossa pessoa. Satisfeitos, pois lach, portanto, quando lemos nas palavras que pronunciastes sobre a sorte dos proletarios, quando no Rio de Janeiro, o ainda ministro, recebestes uma manifestação da briosa mocidade da Escola Militar d'alli.

Cidadão, vossas palavras sobre o proletariado collocaram em nossos corações, não porque fossem pronunciadas por um ministro, mas porque partiam de um coração sincero e aberto sempre a toda causa nobre e santa!

Elcharam em nossos corações, por que viamos, pela primeira vez em nossa patria, um ministro do Estado lembrando-se do proletario e querer melhorar sua sorte!

Elcharam em nossos corações, por que viamos, pela primeira vez em nossa patria, um ministro do Estado lembrando-se do proletario e querer melhorar sua sorte!

Elcharam em nossos corações, por que viamos, pela primeira vez em nossa patria, um ministro do Estado lembrando-se do proletario e querer melhorar sua sorte!

Elcharam em nossos corações, por que viamos, pela primeira vez em nossa patria, um ministro do Estado lembrando-se do proletario e querer melhorar sua sorte!

Elcharam em nossos corações, por que viamos, pela primeira vez em nossa patria, um ministro do Estado lembrando-se do proletario e querer melhorar sua sorte!

Elcharam em nossos corações, por que viamos, pela primeira vez em nossa patria, um ministro do Estado lembrando-se do proletario e querer melhorar sua sorte!

Elcharam em nossos corações, por que viamos, pela primeira vez em nossa patria, um ministro do Estado lembrando-se do proletario e querer melhorar sua sorte!

Elcharam em nossos corações, por que viamos, pela primeira vez em nossa patria, um ministro do Estado lembrando-se do proletario e querer melhorar sua sorte!

oreis, correngens, venda de ter-
ceiros, criação de diplomas sobre
a classe de comitê de

